



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**14/09/2018**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima primeira reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, vice-presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula. **II – PAUTA: 1 -** Leitura e aprovação da Ata da 40ª reunião. **2 -** Verificação dos imóveis transferidos para o CAMPREV pela Lei Complementar nº 10/2004, conforme relatório a ser apresentado. **3 -** Verificação do andamento da digitalização dos processos e documentos do CAMPREV para sua preservação. **4 -** Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTO ENVIADO: 1 –** Ofício CMP Nº 050/2018 Protocolo: 18/25/3174 – Assunto: Dotações do Orçamento de 2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura da Ata da 40ª reunião, conforme convocação, realizada no dia 14 de setembro e também a da 9ª reunião ordinária, realizada em 11 de setembro, e após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente prosseguiu com a reunião mencionando o e-mail recebido por uma estudante da UNICAMP, solicitando a possibilidade de entrevistar, por meio de questionário, os conselheiros do CMP para fins de estudos na área de sociologia e política. Foi decidido que o Presidente irá entrar em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

contato com a estudante para saber mais detalhes desse pedido e assim que obtiver dados, voltará ao assunto. Em seguida o Presidente deu continuidade a pauta supracitada relacionada aos Imóveis do CAMPREV, onde ressaltou que vem sendo discutido no Conselho o problema da regularização dos imóveis transferidos ao Instituto pela Lei Complementar nº 10/2004, há pelo menos uns seis anos, e nada foi concretizado até a presente data, o que acaba influenciando negativamente o Balanço do Instituto no que diz respeito ao seu patrimônio, uma vez que tais imóveis não podem ser incluídos nele por estarem irregulares no Cartório de Registro de Imóveis. Há também o caso das áreas transferidas ao CAMPREV e que atualmente encontram-se invadidas e é preciso encontrar uma solução para essa situação, a fim de que não venha causar possíveis prejuízos para o Instituto. O conselheiro Denílson se propôs a fazer uma relação com todos os imóveis e também providenciar as chaves para que os Conselheiros façam uma visita a cada um dos imóveis a fim de constatar, in loco, a real situação de cada um. Feita a visita, far-se-á um relatório apontando os eventuais problemas existentes e solicitando solução o mais rápido possível. A conselheira Margarida sugeriu que se faça então uma relação atualizada de todos os imóveis do Instituto para que se planeje as visitas e, em decorrência dessas visitas se faça um relatório circunstanciado de cada um. A conselheira Aldáiria relatou que no arquivo do CAMPREV, que atualmente se encontra no bairro Proença/Campinas-SP, há arquivos de processos, relatórios e documentos do antigo IPMC, hoje pertencentes ao CAMPREV e que precisam ser conservados. O Presidente, na sequência, mencionou que na ata do dia 30 de janeiro de 2018, além de constar o problema dos imóveis, houve também uma solicitação por parte do conselheiro José Erivan para a Diretora Administrativa, presente à reunião, a respeito da digitalização dos processos e documentos do Instituto, tendo sido acertado que haveria, de imediato, um estudo para que fosse feita a digitalização, iniciando-se pelos processos ora em andamento. A conselheira Aldáiria expôs que a dificuldade para a digitalização é a falta de servidores, pois deveria haver uma pessoa específica e treinada para fazer esse serviço. O conselheiro Denilson sugeriu que fosse marcada uma reunião para se fazer as visitas e após emitir um relatório cobrando as devidas regularizações. A conselheira Aldáiria sugeriu comunicar à Diretora Administrativa essa providência do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

CMP, a fim de se programar os horários para as visitas aos imóveis. **IV - DELIBERAÇÃO:** Comunicar à Diretora Administrativa, por meio de ofício, as visitas que serão feitas aos imóveis do Instituto, para elaboração de um relatório com apontamentos dos eventuais problemas encontrados e solicitar a regularização necessária. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP